



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

Edital n.º 647/2018

**Noite do Mercado**

**Esplanadas da Rua de Santa Maria e arruamentos transversais**

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Proteção Civil e Bombeiros, Juventude e Desporto, Democracia Participativa, Mercados Municipais e Fiscalização Municipal, no uso da Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal (Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente nos Vereadores, datado do dia 23 de outubro de 2017, publicitado pelo edital n.º 457/2017, do dia 24 de outubro de 2017 <sup>(1)</sup>), torna público que, para os devidos e legais efeitos, na sequência de despacho exarado a 18 de dezembro de 2018, foi determinado, visando assegurar a proteção de pessoas e bens, que na denominada Noite do Mercado, a 23 de dezembro, os operadores económicos que exercem a sua atividade nos estabelecimentos localizados nos arruamentos abaixo identificados, deverão proceder à desativação das esplanadas (esplanadas, menus, guarda-sóis ou outros materiais existentes), ficando interdito qualquer tipo de ocupação do espaço público a partir das 23 horas.

**Arruamentos:**

- Rua de Santa Maria;
- Rua da Boa Viagem;
- Rua dos Barreiros;
- Travessa João Caetano;
- Travessa do Pimenta.

Paços do Município do Funchal

O Vereador da Câmara Municipal <sup>(1)</sup>.



João Pedro Mendonça Vieira

(1) No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalcmf.cm-funchal.pt/pt/>.